PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



SECRETARIA DE FINANÇAS – FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - 12.607-020 - Lorena/SP – Fone: (12) 3185-3019 - e-mail: fiscalização.lorena@gmail.com

COMUNICADO

Conforme orientação da Secretaria Municipal de Finanças, toda e qualquer solicitação de Inscrição Municipal, Alvará de Funcionamento, Renovação de Alvará de Funcionamento e Alteração Cadastral ou Contratual de qualquer atividade exercida no município de Lorena, necessitará apresentar as seguintes documentações:

Cópia:

- ✓ Procuração pelo responsável da empresa ou de profissional liberal/autônomo para que terceiros possam representá-los perante o Município, com exceção de contadores que já possuem poderes para tais procedimentos.
- ✓ Cartão do CNPJ, (Obrigatório)
- ✓ Demais documentos que houver: MEI, SIMEI e SINTEGRA; (Obrigatório);
- ✓ Comprovante de Endereço da Sede da Empresa; ou do Local da Prestação de Serviços quando Profissional Liberal ou Autônomo; (**Obrigatório**);
- ✓ Em caso de Domicílio Fiscal, comprovante de residência do interessado; (Obrigatório);
- ✓ Contrato Social da Empresa, se houver (Obrigatório)
- ✓ Carteira de Inscrição no Órgão da Classe (quando profissional liberal) ;(Obrigatório)
- ✓ Certificado de Curso (quando prestação de serviços ou manutenção);
- ✓ RG e CPF/MF (da pessoa responsável pela empresa);
- ✓ A.V.C.B Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (caso já possua, para posterior análise pela Secretaria de Planejamento Urbano, e assim agilizar os trabalhos).

O Contribuinte deverá ainda:

- ✓ Apresentar Taxa paga (Abertura, Renovação ou Alteração) (Retirar no setor de TRIBUTAÇÃO);
- ✓ Preencher Requerimento (Em todos os casos Abertura, Renovação ou Alterações) (Retirar no setor de TRIBUTAÇÃO);
- ✓ Ficha Cadastral (preenchida somente no caso de inscrição municipal) (Retirar no setor de TRIBUTAÇÃO);

OBS: A Ficha de cadastro do imóvel, para verificar sua metragem, *deverá ser juntada pelo setor de TRIBUTAÇÃO*, *e não pelo interessado*.

Juntar todos documentos relacionados acima e PROTOCOLIZAR no balcão da entrada (Protocolo) da PREFEITURA MUNICIPAL, e que deverá conter a rubrica e carimbo do funcionário do setor de tributação que analisou os documentos acima especificados.

Lorena, 15 de Março de 2015.